SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

São Paulo , 10 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1679

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
QUADRO DE PESSOAL - CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM 31.12.2017

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS em 31.12.2017
(EXERCÍCIO DE 2017)
QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO – SP
DATA: 31 / 12 / 2 017.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	Total	Providos	Vagos
Assistente Administrativo	01	-	01	01	-
Analista Administrativo de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal	01	-	01	01	-
Agente de Manutenção de Serviços Gerais e Copa	02	-	02	01	01
Auxiliar Administrativo	01	-	01	01	-
Motorista	01	-	01	01	-
Contador	01	-	01	01	-
Agente de Vigilância Patrimonial	03	-	03	03	-
Assessor de Expediente	-	01	01	01	-
Assessor Administrativo	-	01	01	01	-
Assessor de Gabinete	-	01	01	01	-
Assessor Técnico Contábil		01	01	01	
Diretor Geral	-	01	01	01	
Procurador Legislativo Municipal	01	-	01	01	-
TOTAL	**11**	**05**	**16**	**15**	**01**

LEGENDA: FORMA DE PROVIMENTO : **A** - Quadro permanente – **B** - Cargos em Comissão

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Denominação	Total de Contratos Temporariamente no Exercício	Total de Contratatos existentes em 31 / 12 / 2 017
Contador	01	-
Agente de Vigilância Patrimonial	01	01
TOTAL	**02**	**01**

DATA: 08 / 01 / 2 018

Responsável:
ELCIO SILVA REIS
Presidente

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS em 31.12.2017

Publicação Anual dos Valores dos Subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos

PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES

Resolução n. 01/2016, de 23/06/2016

Quant	Denominação	Valor
01	Presidente da Câmara	4.386,75
08	Vereadores	3.793,94

EMPREGOS DE CARÁTER PERMANENTE

Regime Jurídico: CLT - Lei Mun. n. 529/2015 e Leis n. 543/2016 e 570/2017 (Revisões Geral Anual)

Quant.	Denominação	Ref.	Valor
01	Agente de Manutenção de Serviços Gerais e Copa	02	1.176,31
03	Agente de Vigilância Patrimonial	01	1.143,37
01	Analista Adm. de Man. de Arquivo e do Histórico Municipal	06	2.705,51
02	Assistente Administrativo	05	2.352,62
01	Auxiliar Administrativo	03	1.352,75
01	Contador	07	3.058,41
01	**Motorista**	04	1.464,50
01	**Procurador Legislativo Municipal**	08	3.528,93

EMPREGOS DE CARÁTER EM COMISSÃO

Regime Jurídico: CLT - Lei Mun. n. 529/2015 e Leis n. 543/2016 e 570/2017 (Revisões Geral Anual)

Quant.	*Denominação*	*Ref.*	*Valor*
01	Assessor de Expediente	01	1.143,37
01	Assessor Administrativo	02	1.411,57
01	Assessor de Gabinete	03	1.764,47
01	Assessor Técnico Contábil	04	3.293,67
01	Diretor Geral	05	5.881,55

Barra do Turvo (SP), 08 de janeiro de 2018.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:9F3B0D73

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: Aquisição de Apostilas de Sistema de Ensino para o Município de Bocaina - Estado de São Paulo.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **10 de janeiro de 2018**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 15 de fevereiro de 2018,** até às **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 09 de janeiro de 2.018.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:4C3D644E

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 2.093, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Considerando a redação dada ao art. 76-A a 76-C e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 332/13, alterado pela Lei Complementar nº 375/15, conforme art. 11º da Lei Complementar 424, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a restruturação da administração pública municipal;

Considerando os termos do art. 11º da Lei Complementar 424/17 que dispõe sobre a estrutura interna da Secretaria Municipal de Gestão Pública;

Considerando que a Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos foram desmembradas através da Lei Complementar 424/17, passando cada uma constituir uma nova Secretaria, com as atribuições definidas em lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **Sr. GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 03 de janeiro de 2018, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme LC nº 424/2017, fazendo jus ao subsídio equivalente ao CC – 15 (quinze).

Artigo 2º - Ficam revogados os efeitos da portaria nº 591, de 04 de abril de 2017, que nomeou o **Sr. Gustavo Ramos Perissinotto** para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, em razão da extinção da referida.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:34F8FFEC

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 2.094, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Considerando a redação dada ao art. 64 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 332/13, alterado pela Lei Complementar nº 375/15, conforme art. 9º da Lei Complementar 424, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a restruturação da administração pública municipal;

Considerando os termos do art. 9º da Lei Complementar 424/17 que dispõe sobre a estrutura interna da Secretaria Municipal de Gestão Pública;

Considerando que a Secretaria de Logística e Suprimentos foi extinta, passando a fazer parte do Departamento de Administração Geral e Logística, órgão de terceiro escalão da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **Sra. JULIANA FERREIRA ALEIXO**, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Gestão Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 03 de janeiro de 2018, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme LC nº 424/2017, fazendo jus ao subsídio equivalente ao CC – 15 (quinze).

Artigo 2º - Ficam revogados os efeitos da portaria nº 01, de 01 de janeiro de 2017, que nomeou a **Sra. Juliana Ferreira Aleixo** para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Logística e Suprimentos, em razão da nova denominação e atribuições da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:86DA27CC

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 2.095, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Considerando a redação dada ao art. 56 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 332/13, alterado pela Lei Complementar nº 375/15, conforme art. 7º da Lei Complementar 424, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a restruturação da administração pública municipal;

Considerando os termos do art. 7º da Lei Complementar 424/17 que dispõe sobre a estrutura interna da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando a junção das Secretarias Educação e Cultura:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **Sr. FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de janeiro de 2018, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme LC nº 424/2017, fazendo jus ao subsídio equivalente ao CC – 15 (quinze).

Artigo 2º - Ficam revogados os efeitos da portaria nº 05, de 01 de janeiro de 2017, que nomeou o **Sr. Fábio José de Andrade** para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, em virtude da nova denominação e atribuições da Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B5212385

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 2.101, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Constitui uma Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990:

Artigo 1º - Fica constituído uma **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 30 do Decreto Municipal 2871/2017, constante do processo administrativo nº 8705/2017 – PMI.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

MONICA FRAGA DA PENHA GOVERNICE
RG nº 20.067.355-5 SSP/SP

THIEGO SEMENZIN DA SILVA
RG: nº 44.575.056-X SSP/SP

RODRIGO CESAR DE LIMA
RG: nº 23.979.832-6 SSP/SP

Artigo 3º - Os serviços prestado pela Comissão ora constituído serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:29523B14

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 2.103, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica NOMEADO o Sr. ALESSANDRO APARECIDO DE FREITAS, portador do RG nº 29.558.824-X, CPF nº 268.040.048-84, residente à Rua Tupiniquim, nº 130, Terra Brasilis, Itupeva SP, para responde interinamente pelo cargo de Conselheiro Titular, no período de 03 à 22 de janeiro de 2018, em substituição do Conselheiro Titular o **Sr. JEFERSON HENRIQUE DA SILVA**, que estará em férias, conforme ofício nº 018/17 do C.M.D.C.A., de acordo com art. 42 § 2º e art. 44 da Lei Municipal nº 1.989, de 22 de abril de 2.014 e Decreto nº 2.624, de 11 de julho de 2.014, conforme processo administrativo nº 13.474/2017 - PMI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:FFB69854

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/17. CEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PROPONENTE: INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL. PROCESSO: N.º 2697-3/2017. ASSINATURA: 04/01/18. OBJETO: REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR, OBRIGATÓRIO OU NÃO, A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:D6FCA144

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 111/17 – Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Marcial e Fanfarra Municipal.
Processo Administrativo nº 5731-7/2017.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 111/17, destinados a Secretaria Municipal de Educação, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 02/01/2018 conforme segue:

LOTE 1

Item	Licitante	R$/unid	R$/total
1	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	881,94	8.819,40
2	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	1.753,63	1.753,63
3	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	1.804,91	7.219,64
4	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	2.693,51	26.935,10
5	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	3.008,19	6.016,38
6	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	2.700,44	8.101,32
7	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	10.384,50	31.153,50

LOTE 2

Item	Licitante	R$/unid	R$/total
8	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	1.136,21	1.136,21
9	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	1.272,12	1.272,12
10	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	1.297,99	1.297,99
11	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	1.333,71	1.333,71
12	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	1.339,84	1.339,84
13	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	2.241,33	2.241,33
14	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	674,37	2.697,48
15	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	734,55	1.469,10
16	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	1.059,18	1.059,18
17	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	1.241,58	1.241,58
18	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	1.538,48	3.076,96
19	QUASAR DO BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME	51,74	103,48
VALOR TOTAL			**R$ 108.267,95**

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:5E678559

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PARALISAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/17 – Aquisição de uniformes e tênis escolares para a rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos descritos neste edital e anexos.
Processo administrativo nº 8384-2/2017

Informamos que fica PARALISADO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO por determinação do E. TCE-SP a abertura, bem como a entrega dos envelopes do Pregão Presencial nº 073/17, a qual se encontra agendada para o dia 10 de janeiro de 2.018, às 10:00 horas.

Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

Itupeva, 09 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:DC3C273B

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PUBLICAÇÃO ANUAL DE RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

PUBLICAÇÃO ANUAL DE RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Seção I, Artigo 1º, item XXVI, das instruções nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunica e torna pública a relação de Cargos e Salários desta Prefeitura Municipal em 31 de Dezembro de 2017.

CARGO	NOME DO CARGO	VENCIMENTOS
0111	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1049,49
4066	AGENTE DE ACOLHIMENTO E HUMANIZAÇÃO DE GABINETE	969,79
4067	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	2110,98
1033	AGENTE DE GESTAO DE CONVENIOS	2110,98
4061	AGENTE FUNERÁRIO	1139,18
2186	AGENTE SANITARIO	1139,18
0007	AJUDANTE DE OBRAS E SERVICOS	969,79
2176	ALMOXARIFE	1139,18
0052	ANALISTA ADM. DE MANUT. DE ARQ. E DO HISTORICO MUNICIPAL	2388,15

0071	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	3457,76
0176	ASSESSOR DE ASSUNTOS JURIDICO	4657,50
1011	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1190,25
1010	ASSESSOR DE GABINETE	1190,25
2177	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2110,98
0038	ASSISTENTE SOCIAL	3056,45
2178	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1139,18
2187	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1139,18
0128	AUXILIAR DE ESCOLA	1006,97
2188	AUXILIAR DE FARMACIA	1139,18
0109	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1139,18
0001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	969,79
2200	BIOLOGO	3056,45
2210	CIRURGIÃO DENTISTA	5663,77
0300	CONSELHEIRO TUTELAR	1500,00
4062	COORD. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPASSE DE CONVÊNIOS	2110,98
1037	COORD. DE SETOR DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR	1288,76
1035	COORDENADOR DE SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1838,19
1036	COORD. DE SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL URBANO	1784,65
4070	COORDENADOR DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	1457,97
4069	COORDENADOR DO CRAS	1838,19
0005	COVEIRO	1139,18
0110	COZINHEIRO	1006,97
2215	CUIDADOR DE IDOSO	1288,76
1021	DIRETOR DE DEPTO DE AÇÃO SOCIAL E PROGRAMAS	2297,70
0194	DIRETOR DE DEPTO DE AGRICULTURA,PECUARIA E REG.FUND	2297,70
1017	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	2297,70
1028	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	2297,70
0197	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2587,50
1025	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1893,34
1029	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2297,70
1015	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	2297,70
1014	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	2297,70
1020	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	2297,70
1016	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECEITAS	2297,70
1013	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2297,70
1012	DIRETOR DE DEPTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2297,70
4084	DIRETOR DE DEPTO DE ENSINO FUND. URBANO E RURAL	1838,19
4080	DIRETOR DE DEPTO DE MEIO AMBIENTE, AGRO. E ASSOCIATIVISMO	2297,70
4085	DIRETOR DE DEPTO DE TRANSPORTE DE FROTA	2297,70
1023	DIRETOR DE DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA	2297,70
1024	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	2297,70
2196	ELETRICISTA	1288,76
4002	ENFERMEIRO	3056,45
2201	ENGENHEIRO CIVIL	4425,37
2180	ESCRITURARIO	1139,18
2203	FARMACEUTICO	2701,71
2184	FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE	1457,97
2185	FISCAL DE TRIBUTOS	1457,97
2204	FISIOTERAPEUTA	4425,37
4004	GESTOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	5663,77
4072	GESTOR DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC	4425,37
0196	GESTOR TECNICO PEDAGOGICO	3056,45
2182	HORTICULTOR	1006,97
0101	INSPETOR DE ALUNOS	1006,97
0044	LANÇADOR DE TRIBUTOS	3457,76
0025	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	1457,97
2190	MONITOR DE ESCOLA	1139,18
2172	MOTORISTA	1288,76
0107	NUTRICIONISTA	3056,45
2174	OPERADOR DE MAQUINA PESADAS	1288,76
4056	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	2110,98
1007	ORIENTADOR SOCIAL	1242,00
0019	PEDREIRO	1457,97
0172	PREFEITO MUNICIPAL	9277,19
2206	PROCURADOR	4425,37
2198	PROFESSOR DE ENSINO BASICO I - (E.F.C)	1784,65
2197	PROFESSOR DE ENSINO BASICO I - (E.I)	1784,65
2199	PROFESSOR DE ENSINO BASICO I - ESPECIALISTA (P.E.B.E)	1784,65
0118	PSICOLOGO	3056,45
1071	RESP. PELO SETOR DE AT. BAS. EM SAUDE E E.S.F.	3056,45
1069	RESPONSAVEL PELO SETOR DE ADM. DE OBRAS E SERVIÇOS	2388,15
1075	RESPONSAVEL PELO SETOR DE AÇÃO SOCIAL	969,79
1064	RESP. PELO SETOR DE ADMISSÃO, EXONERAÇÃO E FERIAS	1139,18
1066	RESPONSAVEL PELO SETOR DE AGRICULTURA	4425,37
1054	RESPONSAVEL PELO SETOR DE ALISTAMENTO MILITAR	969,79
1065	RESP. PELO SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	1139,18
1042	RESPONSAVEL PELO SETOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1288,76
1067	RESPONSAVEL PELO SETOR DE MEIO AMBIENTE	2110,98
1073	RESPONSAVEL PELO SETOR DE ODONTOLOGIA	5663,77
1038	RESPONSAVEL PELO SETOR DE TESOURARIA	2701,71
1070	RESP. PELO SETOR DE TRANS. ESCOLAR E UNIVERSITARIO	1288,76
1031	RESPONSAVEL SETOR DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	1006,97
4060	RESPONSAVEL TECNICO DE ENFERMAGEM	3056,45
1050	RESPONSAVEL TECNICO PELO RAIO X	1288,76
0104	SECRETARIO DE ESCOLA	1288,76
4008	SECRETARIO MUNCIPAL DE EDUC., CULT., ESPORTES E LAZER	5796,00
4009	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	5796,00
4077	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	5796,00

0232	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	5796,00
4078	SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1139,18
0237	SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5796,00
0231	SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE	5796,00
0238	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	5796,00
1045	SETOR ADMINISTRATIVO	1006,97
1051	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	1288,76
1043	SETOR DE INFORMAÇÃO E AGENDAMENTO	1139,18
1046	SETOR DE PECUARIA	2110,98
1048	SETOR DE UBS	1288,76
2181	TECNICO EM CONTABILIDADE	3056,45
0130	TECNICO EM ENFERMAGEM	1457,97
4005	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	2110,98
0117	TECNICO EM RAIOS X	1288,76
0022	TRATORISTA AGRICOLA	1288,76
0173	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	5796,00
2175	VIGIA	1006,97
2195	VIVEIRISTA	1006,97
2183	ZELADOR	969,79

Município de Barra do Turvo/ SP, 10 de janeiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:7905AE43

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 107/17 – Aquisição de Material Pedagógico para alunos dos anos iniciais – Ensino Fundamental I – referentes aos anos 2º, 3º, 4º e 5º, com formação continuada de professores e uso de plataforma digital de apoio ao projeto em atendimento a Secretaria de Educação.
Processo Administrativo nº 12354-9/2017.
Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.
1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 107/17, destinados a Secretaria Municipal de Educação, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 02/01/2018 conforme segue:

LOTE 1

Item	Descrição	Licitante	R$/unid	R$/total
01	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O **2º ANO** DO ENSINO FUNDAMENTAL I. DEVERÁ SER: 01 LIVRO CONSUMÍVEL POR ALUNO PARA DISCIPLINA DE **LÍNGUA PORTUGUESA**, COM CONTEÚDO BASEADO NA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB COM FOCO NA AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO - ANA, TRAZENDO OS EIXOS ESTRUTURANTES DE **LEITURA E ESCRITA** QUE DESENVOLVA AS HABILIDADES RELACIONADAS AO DOMÍNIO DO SISTEMA ALFABÉTICO DE ESCRITA, E À LEITURA DE DIFERENTES GÊNEROS DEMONSTRANDO COMPREENSÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PERÍODOS, ORGANIZAÇÃO TEXTUAL, USO DE PONTUAÇÃO, ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS. ORGANIZADOS EM APROXIMADAMENTE 10 (DEZ) LIÇÕES, ABORDANDO AS 04 ESFERAS DE CIRCULAÇÃO SOCIAL: TRADIÇÃO POPULAR, JORNALÍSTICA, COTIDIANA E PROSA. AS ATIVIDADES DEVERÃO SER SINALIZADAS POR ÍCONES QUE ORIENTEM O PROCEDIMENTO DE LEITURA INDIVIDUAL, EM DUPLA OU GRUPO, TRAZER FIGURAS COLORIDAS E NO MÍNIMO 1 (UM) ANEXO EM FORMATO DE JOGO. DEVERÁ ESTAR INSERIDO NO LIVRO, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) DESAFIOS DE LEITURA E 4 (QUATRO) SIMULADOS.	FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA EPP	95,00	86.070,00
02	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O **2º ANO** DO ENSINO FUNDAMENTAL I. DEVERÁ SER: 01 LIVRO CONSUMÍVEL POR ALUNO PARA DISCIPLINA DE **MATEMÁTICA**, COM CONTEÚDO BASEADO NA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB COM FOCO NA AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO - ANA, TRAZENDO OS EIXOS ESTRUTURANTES DE NUMÉRICO E ALGÉBRICO, GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO, QUE DESENVOLVA AS HABILIDADES MATEMÁTICAS POR MEIO DE JOGOS DE REGRAS, COMO: JOGOS DE TABULEIROS, PEÇAS PRONTAS E MONTADAS	FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA EPP	95,00	86.070,00

	PELO ALUNO. ORGANIZADOS EM APROXIMADAMENTE 10 LIÇÕES, ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES EM CADA LIÇÃO. DEVERÁ ESTAR INSERIDO NO LIVRO NO MÍNIMO 7(SETE) JOGOS, 4 (QUATRO) DESAFIOS DE LEITURA E 4 (QUATRO) SIMULADOS.			

LOTE 2

Item	Descrição	Licitante	R$/unid	R$/total
01	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O **3º ANO** DO ENSINO FUNDAMENTAL I. DEVERÁ SER: 01 LIVRO CONSUMÍVEL POR ALUNO PARA DISCIPLINA DE **LÍNGUA PORTUGUESA**, COM CONTEÚDO BASEADO NA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB COM FOCO NA AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO - ANA, TRAZENDO OS EIXOS ESTRUTURANTES DE **LEITURA E ESCRITA** QUE DESENVOLVA AS HABILIDADES RELACIONADAS AO DOMÍNIO DO SISTEMA ALFABÉTICO DE ESCRITA, E À LEITURA DE DIFERENTES GÊNEROS DEMONSTRANDO COMPREENSÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PERÍODOS, ORGANIZAÇÃO TEXTUAL, USO DE PONTUAÇÃO, ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS. ORGANIZADOS EM APROXIMADAMENTE 10 (DEZ) LIÇÕES, ABORDANDO AS 04 ESFERAS DE CIRCULAÇÃO SOCIAL: TRADIÇÃO POPULAR, JORNALÍSTICA, COTIDIANA E PROSA. AS ATIVIDADES DEVERÃO SER SINALIZADAS POR ÍCONES QUE ORIENTEM O PROCEDIMENTO DE LEITURA INDIVIDUAL, EM DUPLA OU GRUPO, TRAZER FIGURAS COLORIDAS, NO MÍNIMO 1 (UM) ANEXO EM FORMATO DE JOGO. DEVERÁ ESTAR INSERIDO NO LIVRO, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) DESAFIOS DE LEITURA E 4 (QUATRO) SIMULADOS.	FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA EPP	95,00	88.350,00
02	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O **3º ANO** DO ENSINO FUNDAMENTAL I. DEVERÁ SER: 01 LIVRO CONSUMÍVEL POR ALUNO PARA DISCIPLINA DE **MATEMÁTICA**, COM CONTEÚDO BASEADO NA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB COM FOCO NA AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO - ANA, TRAZENDO OS EIXOS ESTRUTURANTES DE NUMÉRICO E ALGÉBRICO, GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO, QUE DESENVOLVA AS HABILIDADES MATEMÁTICAS POR MEIO DE JOGOS DE REGRAS, COMO: JOGOS DE TABULEIROS, PEÇAS PRONTAS E MONTADAS PELO ALUNO. ORGANIZADOS EM APROXIMADAMENTE 10 LIÇÕES, ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES EM CADA LIÇÃO. DEVERÁ ESTAR INSERIDO NO LIVRO NO MÍNIMO 8 (OITO) JOGOS, 4 (QUATRO) DESAFIOS DE LEITURA E 4 (QUATRO) SIMULADOS.	FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA EPP	95,00	88.350,00

LOTE 3

Item	Descrição	Licitante	R$/unid	R$/total
01	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O **4º ANO** DO ENSINO FUNDAMENTAL I. DEVERÁ SER: 01 LIVRO CONSUMÍVEL POR ALUNO PARA DISCIPLINA DE **LÍNGUA PORTUGUESA**, COM CONTEÚDO BASEADO NA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB COM FOCO NA AVALIAÇÃO NACIONAL DE RENDIMENTO ESCOLAR PROVA BRASIL QUE DESENVOLVA A FLUÊNCIA E COMPETÊNCIA LEITORA. ESTRUTURADO EM APROXIMADAMENTE 20 LIÇÕES CONTENDO ATIVIDADES COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO, DIFERENTES HABILIDADES EM CADA LIÇÃO. DEVERÁ ESTAR INSERIDO NO LIVRO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) SIMULADOS E 4 (QUATRO) FOLHAS DE RESPOSTAS QUE DEVERÃO SER PREENCHIDAS E DESTACADAS PELOS ALUNOS.	FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA EPP	95,00	83.410,00
02	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O **4º ANO** DO ENSINO FUNDAMENTAL I. DEVERÁ SER: 01 LIVRO CONSUMÍVEL POR ALUNO PARA DISCIPLINA DE **MATEMÁTICA**, COM CONTEÚDO BASEADO NA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB COM FOCO NA AVALIAÇÃO NACIONAL DE RENDIMENTO ESCOLAR PROVA BRASIL QUE DESENVOLVA A COMPETÊNCIA MATEMÁTICA. ESTRUTURADO EM APROXIMADAMENTE 20 LIÇÕES CONTENDO ATIVIDADES COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE, APRESENTANDO DIFERENTES HABILIDADES EM CADA LIÇÃO. DEVERÁ ESTAR INSERIDO NO LIVRO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) FOLHAS DESTACÁVEIS DE RESPOSTAS/GABARITO/SIMULADO QUE DEVERÃO SER PREENCHIDAS E DESTACADAS PELOS ALUNOS.	FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA EPP	95,00	83.410,00

LOTE 4

Item	Descrição	Licitante	R$/unid	R$/total
01	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O **5º ANO** DO ENSINO FUNDAMENTAL I. DEVERÁ SER: 01 LIVRO CONSUMÍVEL POR ALUNO PARA DISCIPLINA DE **LÍNGUA PORTUGUESA**, COM	FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA EPP	95,00	83.410,00

	CONTEÚDO BASEADO NA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB COM FOCO NA AVALIAÇÃO NACIONAL DE RENDIMENTO ESCOLAR PROVA BRASIL QUE DESENVOLVA A FLUÊNCIA E COMPETÊNCIA LEITORA. ESTRUTURADO EM APROXIMADAMENTE 20 LIÇÕES CONTENDO ATIVIDADES COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO, DIFERENTES HABILIDADES EM CADA LIÇÃO. DEVERÁ ESTAR INSERIDO NO LIVRO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) SIMULADOS E 4 (QUATRO) FOLHAS DE RESPOSTAS QUE DEVERÃO SER PREENCHIDAS E DESTACADAS PELOS ALUNOS.			
02	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O **5º ANO** DO ENSINO FUNDAMENTAL I. DEVERÁ SER: 01 LIVRO CONSUMÍVEL POR ALUNO PARA DISCIPLINA DE **MATEMÁTICA**, COM CONTEÚDO BASEADO NA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB COM FOCO NA AVALIAÇÃO NACIONAL DE RENDIMENTO ESCOLAR PROVA BRASIL QUE DESENVOLVA A COMPETÊNCIA MATEMATICA. ESTRUTURADO EM APROXIMADAMENTE 20 LIÇÕES CONTENDO ATIVIDADES COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO, DIFERENTES HABILIDADES EM CADA LIÇÃO. DEVERÁ ESTAR INSERIDO NO LIVRO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) FOLHAS DESTACAVEIS DE RESPOSTAS/GABARITO/SIMULADO QUE DEVERÃO SER PREENCHIDAS E DESTACADAS PELOS ALUNOS.	FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA EPP	95,00	83.410,00
VALOR TOTAL R$				**682.480,00**

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:19D93438

